PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID -19

GARARU / SE
JANEIRO

# COLABORADORES NA ELABORAÇÃO

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**
Everton Lima Góis

**COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**
Krísney Franciely Pereira Calado

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
José Acácio Santiago

**COODERNAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**
Maria Michele da Silva

**COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO**
Maria Roneide de Argolo Dantas

**SUMÁRIO**

**1. INTRODUÇÃO.....04**

**2. OBJETIVOS.....05**

**3. PÚBLICO ALVO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.....06**

**4. META DE VACINAÇÃO.....07**

**5. VACINA QUE SERÁ DISPONIBILIZADA NA CAMPANHA.....08**

**6. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE.....09**

**7. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO.....10**

**8. EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO (EAPV).....11**

**9. COMUNICAÇÃO SOCIAL.....12**

**10. REFERÊNCIAS.....13**

## 1. INTRODUÇÃO

A pandemia provocada pelo COVID-19 é descrita como a maior da história da humanidade, causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), o vírus causa infecções respiratórias agudas potencialmente graves com taxa de transmissibilidade elevada e distribuição global, é transmitida de pessoa para pessoa através de tosse, espirro, aperto de mão e por objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, e aproximadamente 15% delas desenvolvem a forma grave necessitando de suporte de oxigênio. Observa-se ainda, que 5% da população que é afetada com a forma grave da doença, podem desenvolver além das complicações respiratórias, complicações sistêmicas.

O novo agente do coronavírus (nCoV-2019) foi descoberto em 31 de dezembro de 2019 após casos registrados na China, desde então pessoas idosas com patologias pré existentes como por exemplo complicações cardíacas, pulmonares, diabetes, hipertensão, câncer, profissionais de saúde dentre outros, têm maior risco de evoluírem para formas graves da doença.

A aquisição das vacinas contra o COVID-19 reconhecidas como eficazes e seguras, é de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS). O município seguirá as recomendações da SES para distribuição das vacinas conforme a população do município, garantindo logística dos insumos, alimentando os sistemas de informações estadual e definição das estratégias de acordo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Em virtude do aumento significativo dos casos do COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Estadual da Saúde (SES) e Conselho Municipal de Saúde, apresenta o plano municipal para a campanha de vacinação contra o COVID-19 no município de Gararu/SE, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública.

O município de Gararu/SE seguirá os critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses recebidas pela SES, em conformidade com as orientações da Coordenação Estadual de Vacinação para a COVID-19.

## 2. OBJETIVOS

### 2.1. Objetivo Geral

- ✓ Realizar busca ativa de cada faixa etária contemplada com a vacinação contra o COVID-19, em parceria com as Equipes de Saúde da Família.

### 2.2. Objetivos Específicos

- ✓ Reduzir o índice de adoecimento e mortalidade ocasionado pelo novo coronavirus dos grupos prioritários;
- ✓ Ofertar recursos humanos e financeiros existentes para garantir maior abrangência de vacina no município;
- ✓ Promover horário de funcionamento flexível com vacinação extramuro;
- ✓ Assegurar que a população tenha orientação necessária nos casos de eventos adversos pós-vacinação;
- ✓ Planejar fluxo de vacinação com o objetivo de evitar aglomerações;
- ✓ Mostrar a população com transparência o planejamento da campanha de vacinação contra a COVID-19 in loco.

## 3. PÚBLICO ALVO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

A campanha Municipal de vacinação contra a COVID-19 conta com a parceria do Ministério da Saúde e Secretária Estadual de Saúde, o município receberá as doses da vacina Sinovac (Butantan), com indicação de duas doses para completar o esquema vacinal e intervalo de 2 a 4 semanas entre elas, distribuídas por etapas e grupos prioritários.

O município de Gararu/SE, utilizando informações próprias ou disponibilizadas pelo IBGE, fará a estimativa da quantidade de pessoas, por grupos prioritários, em cada fase da vacinação.

Tabela 1: População prioritária para as primeiras etapas da vacinação.

| ETAPAS | GRUPOS PRIORITÁRIOS | DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO |
|---|---|---|
| **1ª ETAPA** | Trabalhadores da Saúde. | Documento que comprove o vinculo ativo do trabalhador com o serviço de saúde. |
| **2ª ETAPA** | Idosos de 90 anos ou mais sendo acamados ou não. | Documento identificação que comprove a faixa etária. |
| **3ª ETAPA** | Idosos de 80 a 89 anos. | Documento identificação que comprove a faixa etária. |

**As etapas posteriores serão anexadas ao plano municipal conforme logística de distribuição do Ministério da Saúde para o Estado de Sergipe.**

Tabela 2: Distribuição da população prioritária para imunização contra COVID-19 para o município de Gararu/SE disponível no Plano Estadual de Sergipe.

| Município | Trabalhador de saúde | Pessoas de 80 anos ou mais | Pessoas de 75 a 79 anos | Pessoas de 70 a 74 anos | Pessoas de 65 a 69 anos | Pessoas com 60 a 64 anos | Pessoas com Deficiência | Indígenas | Forças de segurança e salvamento | Funcionário do Sistema de Sistema de Privação de | Privados de Liberdade (todos os regimes penais e medidas de segurança) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **GARARU** | 112 | 203 | 174 | 274 | 350 | 351 | 432 | 00 | 10 | 00 | 00 |

## 4. META DE IMUNIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde tendo como objetivo reduzir os índices morbidades e mortalidade pelo COVID-19, e seguido a recomendações do PNI têm como meta vacinar um percentual mínimo de 90% da população de cada faixa etária estabelecida.

## 5. VACINA DISPONIBILIZADA NA CAMPANHA

*Quadro 1 - Especificações da vacina COVID-19: Sinovac/Butantan. Brasil, 2021*

| | **Sinovac - Butantan** |
|---|---|
| Plataforma | Vírus inativado |
| Indicação de uso | maior ou igual a 18 anos |
| Forma Farmacêutica | Suspensão injetável |
| Apresentação | Frascos-ampola com 0,5 mL (frasco monodose) |
| Via de administração | IM (intramuscular) |
| Esquema vacinal/Intervalos | 2 doses de 0,5 mL cada, com intervalo de 2-4 semanas |
| Composição por dose | 0,5mL contém 600 SU de antígeno do vírus inativado SARS-CoV-2 |
| Prazo de validade e conservação | 12 meses a partir da data de fabricação se conservado na temperatura |
| | 2°C a 8°C |
| Validade após abertura do frasco | Imediatamente após abertura do frasco |
| | |

Dados sujeitos a alterações
* a indicação da vacina será para pessoas a partir de 18 anos de idade no país.
**Fonte:** CGPNI/SVS/MS

A vacina desenvolvida pelo laboratório SINOVAC em parceria com o BUTANTAN é uma vacina contendo **o vírus SARS-CoV-2 inativado.** Deverá ser administrada exclusivamente por via intramuscular (IM), no músculo deltóide em esquema de duas doses, com intervalo entre as doses, de 02 a 04 semanas.

Visando garantia na qualidade do imunobiológico do COVID-19, as doses serão mantidas em condições adequadas de conservação, com rigoroso controle de temperatura, sendo acondicionadas em temperatura +2ºC e +8ºC nas câmeras frias/refrigeradas.

A recomendação no momento é não administrar vacinas da COVID-19 simultâneas com outros tipos de vacinas. Devendo haver um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

## 6. RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

- Coordenar e executar as ações de vacinação;
- Investigação de eventos adversos pós-vacinação;
- Assegurar que seja mantida e qualidade e segurança das vacinas em condições adequadas de conservação e temperatura desde o transporte, armazenamento e nas atividades extra-muro;
- Identificar pessoas com sinais e sintomas de doenças respiratórias e síndromes gripais, as quais não deverão ser vacinadas;
- Adiamento da vacinação nos casos de febre moderada ou intensa observado no momento da triagem;
- Evitar aglomeração, assegurar distanciamento social e uso de máscara, seguindo os protocolos de prevenção da COVID-19 nos locais de vacinação;
- Após administração da vacina nos caso de indivíduo com histórico de Síndrome Vasovagal, colocá-lo em observação clínica por pelo menos 15 minutos.
- Garantir local para lavagem adequada das mãos para os profissionais de saúde e higienização com álcool gel / álcool a 70º, para os usuários.

## 7. ESTRATÉGIAS DO MUNICÍPIO

- ✓ Promover educação permanente para equipe técnica;
- ✓ Assegurar vacinação em domicilio para população com dificuldade de locomoção: idosos e portadores de necessidades especiais;
- ✓ Vacinação móvel, levando a vacina para unidades de atenção primária à saúde e escolas;
- ✓ Garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada das mãos para os profissionais de saúde ou higienização das mãos com álcool gel / álcool a 70%.
- ✓ Vacinação extramuros nos povoados;
- ✓ Marcar dia e horário para evitar aglomeração.
- ✓ Disponibilizar álcool a 70% para facilitar a higienização mãos da população;
- ✓ Realizar a administração das vacinas em áreas ventiladas ou que sejam desinfetadas com frequência.

## 8. MONITORAMENTO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO (EAPV)

É fator fundamental em qualquer campanha de vacinação o adequado monitoramento tanto de cada dose aplicada quanto dos eventos adversos pós-vacinais, especialmente nesta com a aplicação de novas tecnologias. O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, como o monitoramento das reações adversas pós-vacinais com notificação em sistema próprio, e avaliados (presencialmente ou à distância) por equipe especializada vinculada à SES.

As vacinas têm demonstrado nos estudos um perfil de segurança excelente e são bem toleradas. Entretanto, eventos adversos pós-vacinação (EAPV) podem ocorrer, sendo a grande maioria deles não graves e autolimitados e, muito raramente, podem ser graves, necessitando de assistência de saúde. De acordo com as manifestações clínica podem ser locais ou sistêmicas. Toda suspeita de efeito adverso deve ser notificada e investigada oportunamente.

## 9. COMUNICAÇÃO SOCIAL

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Garau/SE, a divulgação da campanha municipal de imunização, através de suas equipes de comunicação. È importante á definição de estratégias para divulgação das informações e conscientização da população sobre o aumento da eficácia da vacinação, articulando com as mídias e parceiros estratégicos (sociedade civil, líderes comunitários, ONGs) para que contribuam com um diálogo positivo sobre a vacinação a contra a COVID-19.

## 10. REFERÊNCIAS


Brasil, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Especial nº 39. Doença pelo Coronavírus COVID-19. Semana Epidemiológica 48 (22/11 a 28/11de2020). Disponível em: https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/03/boletim_epidemiologico_covid_39.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra Covid-19. Disponível em: https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra Covid-19. Disponível em: file:///C:/Users/Administrador/Downloads/Segundo%20Informe%20Tecnico%20_COVID-

Brasil. Ministério da Saúde. NOTA INFORMATIVA Nº 6/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS Disponível em: 19%20(2).pdffile:///C:/Users/Administrador/Downloads/Nota%20Informativa%206-2021-CGPNI-DEIDT-SVS-MS.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 01. Secretaria de Vigilância em Saúde SVS/MS-COE-Jan.2020. Disponível em: <http://portalarquivos2.saude.gov.br/imagens/pdf/2020/janeiro/28/Boletim-epidemiologico-SVS-28jan20.pdf> .